



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

## DECRETO Nº 3.056, DE 16 DE MARÇO DE 2022

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ALEXANDRE SANCHEZ REZENDE**, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do CRAS, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente aos trabalhos desempenhados junto à Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social, em específico na função de Gestor do Programa Bolsa Família.

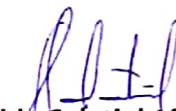
**Art. 2º.** A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a partir de 16 de março de 2022 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 16 de março de 2022.

  
Welder Marcelo Pereira  
Prefeito Municipal

  
Geraldo Salatiel Júnior  
Secretário Municipal de Ação e  
Assistência Social

